

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0430/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 3170/2013, de 30/12/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ALINE GOULART DA COSTA** e **EDUARDO TEIXEIRA BARROCO** respectivamente da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 074/2013**, firmado entre **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Preservar Prestação de Serviços Ltda. - ME**, relativo à prestação de serviços de copeiragem;

Art. 3º - Designar as servidoras **ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES**, matrícula SIAPE 1847954, CPF 712.458.040-49 (titular) e **TALITA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula SIAPE 3697352, CPF 011.997.400-20 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de março de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração